



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.773, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.519, de 10 de novembro de 2015;

considerando o Memo. nº 760/RTRIA, de 3 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e INÉZ ROZANA DE LIMA, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor